



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 069/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 026/2009 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11237/2009**;

Considerando ao Ato Executivo nº 023/2010-CSA, que aprova o projeto de Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009;

Considerando o Parecer nº 268/2010-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá às fls. 104 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 026/2009 e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de maio de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.